



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

**Retificação de cronograma do Edital Complementar do  
Campus Viamão/IFRS Nº 05/2019 vinculado ao Edital IFRS nº 82/2018 –  
Bolsas de Ensino 2019**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS VIAMÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP nº 22/2015, torna público a **Retificação do cronograma do Edital Complementar do Campus Viamão/IFRS nº 05/2019 vinculado ao Edital IFRS nº 82/2018 – Bolsas de Ensino 2019.**

**Onde se Lê:**

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO/PRAZO</b>
1. Publicação do Edital nº 82/2018	14/12/2018
2. Publicação do Edital Complementar	11/02/2019
3. Submissão do Projeto de Ensino no SiEN/SIGProj e envio por e-mail conforme especificado no item 1.2 deste edital	até às 12h do dia 15/03/2019
5. Publicação das propostas homologadas	até 19/03/2019
6. Submissão de recursos quanto à não homologação da proposta	até 20/03/2019
7. Avaliação ad hoc	até 15/04/2019
8. Publicação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	até 18/04/2019
9. Submissão de recursos, à CAGE, quanto ao resultado relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	até 18/04/2019
10. Publicação do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	até 22/04/2019
11. Publicação do edital de seleção de bolsista(s)	Até 22/04/2019
12. Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino com apresentação de	até 29/04/2019

documentação	
13. Início do projeto e das atividades do bolsista	a partir de 02/05/2019
14. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGE	até 10 dias após encerramento do projeto

**Leia-se:**

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO/PRAZO</b>
1. Publicação do Edital nº 82/2018	14/12/2018
2. Publicação do Edital Complementar	11/02/2019
3. Submissão do Projeto de Ensino no SiEN/SIGProj e envio por e-mail conforme especificado no item 1.2 deste edital	Até às 12h do dia 15/03/2019
5. Publicação das propostas homologadas	Até 22/03/2019
6. Submissão de recursos quanto à não homologação da proposta	Até 25/03/2019
7. Avaliação ad hoc	Até 15/04/2019
8. Publicação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	Até 18/04/2019
9. Submissão de recursos, à CAGE, quanto ao resultado relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	Até 18/04/2019
10. Publicação do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	Até 22/04/2019
11. Publicação do edital de seleção de bolsista(s)	Até 22/04/2019
12. Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino com apresentação de documentação	Até 29/04/2019
13. Início do projeto e das atividades do bolsista	A partir de 02/05/2019
14. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGE	Até 10 dias após encerramento do projeto

Viamão, 19 de março de 2019.

Alexandre Martins Vidor  
Diretor-geral *Pro tempore*  
Portaria nº 686/2017

\*O documento original encontra-se assinado no Gabinete da Direção Geral.